



DECRETO Nº 124/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CRISTIANE MARTINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em especial à Lei nº 10.710/2003, Lei Municipal nº 498/2001 e Lei nº 038/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença Maternidade, de 16 de julho de 2019 a 11 de janeiro de 2020, à Servidora Pública Municipal **CRISTIANE MARTINI**, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga do NASF Nível 150, do Grupo V – TEP, 20 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Saúde, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 19 de julho de 2019.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 124/2019</u>
DATA: <u>22/07/2019</u>
EDIÇÃO N.º <u>2883</u>
 Assinatura